



(1118) SOCIEDADE CENTRAL DE ENSINO SUPERIOR  
CNPJ: 03.110.303/0001-55  
(1696) FACULDADE CENTRAL DE CRISTALINA  
Recredenciada pela Portaria MEC Nº 1.823, DE 21/10/2019  
DOU 23/10/2019, Seção 1, página 28.

## PORTARIA Nº 25, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Núcleo de Educação a Distância – NEaD - da Faculdade Central Cristalinense – FACEC.

O Diretor Geral da Faculdade Central Cristalinense – FACEC, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para o Núcleo de Educação a Distância – NeaD as professoras:

Drª Nicolli Bellotti de Souza

Drª Vanessa dos Santos Nogueira

Esp. Fabiana Jorge dos Santos

**Art. 2º** - As atribuições do núcleo estão descritas no Regimento Interno da IES.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cristalina-GO, 06 de maio de 2022.

**DANILO PELEGRINO**  
DIRETOR GERAL